

2º Caderno

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 208 - Ano 93



MUNICÍPIO DE PASSO DO SOBRADO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026

O Prefeito Municipal de Passo do Sobrado – RS, comunica aos interessados que o PREGÃO ELETÔNICO 002/2026 que seria realizado no 26/03/2026 será revogado CONSIDERANDO a adesão de ARP que revela-se mais vantajosa à Administração, especialmente sob os aspectos da economicidade, celeridade e eficiência administrativa;

Passo do Sobrado, 18 de março de 2026.

Edgar Thiesen – Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Farroupilha

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026: Obra de reestabelecimento do Arroio Ventoso. Data da sessão: 14/04/2026, às 08h30min. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026:** Obra de reforma da EMEF José Chesini. Data da sessão: 02/04/2026, às 13h30min. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026:** Registro de preços de serviços de escavadeira hidráulica, caminhão basculante, retroescavadeira e motoniveladora. Data da sessão: 16/04/2026, às 08h30min. Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou no site: www.farroupilha.rs.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – Registro de Preços Nº 07/2026 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGIA/ PORTARIA DESARMADA NO PRONTO ATENDIMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CATUÍPE. **Abertura:** 02/04/2026. **Horário:** 09h. Osório Ribeiro Nardes 152, 553336-0000. <https://www.catuípe.rs.gov.br>; www.portaldecompraspublicas.com.br Catuípe/RS, 19 de março de 2026. **JAIR ETORE RIGOTTI, Prefeito Municipal de Catuípe, em exercício.**

HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO PE Nº 06/2026 OBJETO: Aquisição de gênero farmacológico (medicamentos, soluções de grandes volumes e coberturas de feridas) para o consumo dos pacientes do hospital. nos termos disponíveis nos sites: www.pmpf.rs.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP www.gov.br/pncp/pt-br e www.portaldecompraspublicas.com.br, Demais informações pelo e-mail licitacao02.hbcs@pmpf.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3316.45.19. Passo Fundo, 19 de março de 2026 - Luis A. Schneiders – Diretor Geral

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 332/2026, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 005/2026, o qual tem por objeto a aquisição de veículo automotor zero km, tipo sedan, 4 portas, ano/modelo mínimo 2026/2026, com potência mínima de 80 cv, destinado à Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. Data limite para envio das propostas: 02 de abril de 2026, às 08 horas. Início da disputa: 02 de abril de 2026, às 09 horas. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefone 55-3327-1085/ 55-3327-1400 (ramal 203), site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com. Salto do Jacuí, 18 de março de 2026. **Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes – Prefeito Municipal.**

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.

CNPJ/MF Nº. 32.161.500/0001-00 - NIRE 43.300.062.627

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DA CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A. REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada exclusivamente de forma eletrônica, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026, às 09 horas, nos termos do artigo 71, §2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº. 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), com votos proferidos via e-mail e que foram arquivados na sede da Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Paraná, nº 2.435, Bairro Navegantes, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP: 90240-600, a assembleia da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional sob condição suspensiva, em série única, para distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, da Companhia (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos desta assembleia (“Assembleia”).

2. Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e da Cláusula 9.2.5 do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional sob Condição Suspensiva, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A.”, celebrado em 29 de agosto de 2023, conforme aditada de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”), em vista que se verificou a presença dos debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, conforme definido na Escritura de Emissão (“Debenturistas”).

3. Presença e Mesa: Presentes os (i) representantes do Agente Fiduciário; (ii) representantes da Companhia; e (iii) representantes dos Debenturistas, ficando, dessa forma, constatada a existência de quórum legal para a realização desta Assembleia. Presidente: Fausto Camilotti. Secretário: Thiago Arruda de Souza.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: (a) anuência para a Companhia celebrar o 4º (quarto) aditamento à Escritura de Emissão, nos termos do Anexo I, com o objetivo de (i) promover a substituição das referências à RS Holding, CCR ou Intervenientes por referências à Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A., a qual passará a ser denominada como “Interveniente”; e (ii) constituir garantia fidejussória prestada pela Interveniente em favor dos debenturistas, no montante total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) (“Quarto Aditamento à Escritura de Emissão”); e (b) que a Companhia e o Agente Fiduciário adotem todas as medidas e pratiquem todos os atos necessários para a efetivação da deliberação dos itens da referida Ordem do Dia, conforme cabível, incluindo, mas não se limitando, a assinatura do Quarto Aditamento à Escritura de Emissão nos termos do Anexo I e quaisquer outros documentos correlatos, que venham a ser necessários para o cumprimento das obrigações e formalidades estabelecidas no Quarto Aditamento à Escritura de Emissão.

5. Deliberações: os debenturistas, titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovaram os itens (a) e (b) da Ordem do Dia, conforme acima descritos, sem qualquer restrição. A Companhia informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81, em especial seu artigo 75. Cabe ressaltar que as deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos debenturistas e/ou deveres da Companhia, decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão, ou impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão, exceto pelo deliberado na competente assembleia. Os termos em letra maiúscula que não se encontrem aqui expressamente definidos terão o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão, conforme aplicável.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelo Agente Fiduciário e Companhia. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 76, §2º, da Resolução CVM 81, registrou a presença do Debenturista, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata. Foi autorizada, ainda, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Assinaturas: Fausto Camilotti, Presidente e Thiago Arruda de Souza, Secretário. **Representantes do Agente Fiduciário:** Thiago Arruda de Souza; **Representantes da Companhia:** Fausto Camilotti e Fernando Henrique Pereira De Marchi. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (pp. Daniel Cardoso de Salles) (p. presidente da mesa), Fausto Camilotti - Presidente da Mesa, Thiago Arruda de Souza - Secretário. PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A. Porto Alegre/RS, 28 de janeiro de 2026. **Agente Fiduciário:** Nome: Thiago Arruda de Souza - CPF: 169.455.947-50, **Companhia:** Nome: Fausto Camilotti - Nome: Fernando Henrique Pereira De Marchi - CPF: 298.542.608-10, CPF: 287.449.498-47. **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES:** Nome: Daniel Cardoso de Salles - CPF: 137.698.797-08. JUCERGS - Certificado de registro sob o nº 11664852 em 17/03/2026 e Protocolo 260652393 - 24/02/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2026

Objeto: Aquisição de Roçadeira Hidráulica Articulada p/ suprir as necessidades diárias da Secretaria demandante (menor preço por item). Abertura: 31/03/2026 às 9h, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, acesso identificado. Edital: compras.licitacao@esmeraldars.net, www.esmeralda.rs.gov.br ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Ailton de Sá Rosa, Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

Objeto: Leilão de bens inservíveis. Sessão Pública: 13/04/2026 às 9h, na Prefeitura Municipal de Bom Princípio. Edital e informações: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.bomprincípio.rs.gov.br.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em concreto na Rua Santa Lúcia. Sessão Pública: 6/04/2026 às 9h, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital e informações: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.bomprincípio.rs.gov.br.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição futura e eventual de veículos novos, tipo *hatch*, zero quilômetro, para a Sec. Mun. da Saúde e Assistência Social, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 31 de março de 2026, às 9h, no endereço eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>. Informações telefone (51) 99570-5591 ou pelo e-mail: licita@saovendelino.rs.gov.br. Régis Paulo Fritzen, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Tupandi

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de toners e cartuchos originais para impressoras da Secretaria Municipal da Educação, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 27/03/2026, às 09h00min, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

Paulinho Ludwig, Prefeito Municipal



EDITAL DE LEILÃO

“LEILÃO ONLINE”

MILAN LEILÕES
LEILOEIROIS OFICIAIS

1º LEILÃO: 31/03/2026 Às 15h. - 2º LEILÃO: 02/03/2026 Às 15h

Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenças e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CANOAS – RS. BAIRRO MARECHAL RONDON.** Av. Farroupilha, nº 5.508. Apto nº 405 do Bloco D do Ed. Life Park Garden, c/ direito ao uso de uma vaga de garagem nº 11-B. Área Priv. 60,61m² (apto) e 12,00m² (vaga). Matr. 150.364 e 150.456 do RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 31/03/2026, às 15h30. **Lance mínimo: R\$ 696.650,89** e 2º Leilão: 02/04/2026, às 15h30. **Lance mínimo: R\$ 360.843,63** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejuciar será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Inf: Tel.: (11) 3336-6687 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milandleiloes.com.br

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ/ME Nº 92.791.243/0001- 03 NIRE Nº43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA Nº 37 RESUMIDA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL Realizada em 20 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900. A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, presidida pelo Sra. Rosângela Costa Süffert e secretariada pela Sra. Adrielly S. Moreira. **5. Matérias apreciadas: 5.1. Análise das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Exercício de 2025.** Os Conselheiros Fiscais revisaram e analisaram as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Exercício de 2025 da Companhia, bem como receberam a recomendação do Comitê de Auditoria e Opinião de 18 de fevereiro de 2026, além terem acompanhado a reunião do Conselho de Administração que aprovou as Demonstrações Financeiras de 2025 em 19 de fevereiro de 2026 e verificaram que as mesmas tratam adequadamente as informações da Companhia, sem ressalvas. **5.2. Avaliar as propostas de destinação do resultado anual, de distribuição de dividendos e participação dos Administradores.** Os Conselheiros Fiscais analisaram as propostas e avaliam estar de acordo com a política de distribuição de dividendos, sem ressalvas. **5.3. Relatórios de Contingências Ativas e Passivas.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da atualização das contingências ativas e passivas da Companhia. **5.4. Conhecer o Relatório Trimestral do Comitê de Auditoria.** O Conselho Fiscal examinou e tomou conhecimento do relatório do quarto trimestre de 2025 das atividades do Comitê de Auditoria. **5.5. Encontro com a Auditoria Independente da PwC.** Rafael Biedermann apresentou parecer sem ressalvas para a apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas de 2025. **5.6. Parecer do Conselho Fiscal referente ao Exercício 2025.** Os Conselheiros Fiscais analisaram previamente as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Exercício de 2025 da Companhia, com base nas análises efetuadas e as discussões em separado com a Auditoria Independente da PricewaterhouseCoopers e considerando a emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas sem ressalvas no dia de hoje. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11661870 em 16/03/2026 e protocolo 260895539 - 05/03/2026. Autenticação: 1B1ADC929614C38E 4957EEB15D 6AAD296293DEE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA RESUMIDA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Realizada em 19 de fevereiro de 2026 às 18:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A., localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900. A reunião foi convocada tempestivamente e presidida por Péricles Druck. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração apreciaram o relatório das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria não estatutário referente ao 4º Trimestre de 2025, e registraram ciência quanto ao seu conteúdo, bem como às recomendações, principais conclusões e destaques do período. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11661875 em 16/03/2026 e protocolo 260894419 - 05/03/2026. Autenticação: 4272505F697D5449CF 1837DFCB86F63BF6D59B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA RESUMIDA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Realizada em 19 de fevereiro de 2026 às 17:45 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A., localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900. A reunião foi convocada tempestivamente e presidida por Péricles Druck. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração aprovaram e autorizam a Diretoria, a contratar para prestação de serviços da auditoria independente, a empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. para auditar o Relatório de Informações Financeiras relacionadas à Sustentabilidade de 2025. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11661876 em 16/03/2026 e protocolo 260894419 - 05/03/2026. Autenticação: 35582032E2365B-395DA466A0E3B95A8D73EAB68. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral

As publicações integrais destas matérias encontram-se nos endereços eletrônicos: <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>, <https://www.gov.br/cvm/pt-br>, <https://www.b3.com.br>, e <https://ri.irani.com.br> e no Jornal do Valor Econômico impresso.



Toda
quinta-feira
no seu JC



Anuncie